



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 057/2015-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de maio de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
VERA LÚCIA DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Indicação nº 493/2015.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, apenso a este, para fins de conhecimento, cópia da Indicação nº 406/2015, de autoria dos Vereadores Sebastião Pedro da Vitória, Clóvis de Paula e Milton Soares, a qual obteve aprovação unânime deste Plenário na sessão ordinária realizada no dia 4 de maio último, através da qual este Poder Legislativo, no cumprimento de sua função de assessoramento, sugere ao Poder Executivo a necessidade da realização de campanhas de esclarecimento, direcionada principalmente a crianças e adolescentes, sobre os malefícios do uso do cachimbo tipo *narguilé*.

Atenciosamente,


VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

RECEBIDO EM
14/05/2015
Vera Lúcia de Freitas
Sec. Exec. Conselho
Muni.